

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.
Autoria – Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT)

Dispõe sobre a denominação de “ Rua Guilherme Petry Sobrinho ”, localizada no Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei estabelece a denominação de “ **RUA GUILHERME PETRY SOBRINHO** ”, para a área localizada no Bairro Planalto, Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Fica denominada “ **RUA GUILHERME PETRY SOBRINHO** ”, a área superficial com 1.479,80m², atualmente denominada de Rua Sem Denominação 02 no projeto de loteamento, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando ao Leste na extensão de 32,84m confronta com a Rua Oscar Hermes; ao Norte na extensão de 1,20m confronta com a Rua Oscar Hermes; ao Leste na extensão de 85,11m confronta com a quadra 29; ao Sul na extensão de 15,00m confronta com a área de João Daniel Alflen; ao Oeste na extensão de 114,65m confronta com a quadra 26.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, Rs., em 11 de novembro de 2013.

IVANIR URBANO BORN

Vereador do PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO ANTE PROJETO DE LEI Nº 077/2013
(Exposição de Motivos)

TRÂMITE : ORDINÁRIO

Nobres Vereadores,

Exmo. Presidente, Insignes Vereadores,

O Projeto de Lei nº 077, de 11 de novembro de 2013, pretende denominar “ **RUA GUILHERME PETRY SOBRINHO** ”, a área superficial com 1.479,80m², atualmente denominada de Rua Sem Denominação 02 no projeto de loteamento, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando ao Leste na extensão de 32,84m confronta com a Rua Oscar Hermes; ao Norte na extensão de 1,20m confronta com a Rua Oscar Hermes; ao Leste na extensão de 85,11m confronta com a quadra 29; ao Sul na extensão de 15,00m confronta com a área de João Daniel Alflen; ao Oeste na extensão de 114,65m confronta com a quadra 26.

A escolha do nome para a Rua em questão, além de atender uma necessidade técnica em dar-se nome a uma via pública constante em projeto de loteamento já aprovado pelo Poder Executivo, pretende homenagear o cidadão Guilherme Petry Sobrinho.

Guilherme Petry Sobrinho, filho de Pedro Petry e Maria Petry, nasceu no dia 09 de julho de 1880 na localidade de Nova Palmeira, município de São Sebastião do Caí/RS.

Mudou-se para Cochinho no ano de 1909, então com 29 anos de idade onde casou-se em 28 de julho de 1909, com Maria Deamantina Elicker, de cujo matrimônio nasceram os filhos Alfredo, Walter e Leonora.

Após o falecimento de sua primeira esposa, casou-se no ano de 1921 com Idalina Jung, de cujo matrimônio nasceram as filhas Olga, Elsa, Erna e Nelida.

Foi um dos primeiros povoadores de nosso Município e com suas próprias mãos abriu o primeiro pique para penetrar na floresta e erguer sua casa. Como operário foi um arrastador de toras, foi agricultor e com o passar do tempo, trabalhando muito, chegou a ser proprietário de duas serrarias.

Dedicou-se à construção do vilarejo Cochinho, sendo um dos fundadores da igreja católica ajudando com madeira e tijolos na sua construção. Também ajudou com material de construção da edificação da igreja evangélica e da primeira escola local.

Muito estimado e respeitado por todos, além de ajudar as pessoas, diz-se que ele emprestava dinheiro para as pessoas adquirirem terras, mas apenas para os que “trabalhavam”.

Foi presidente de honra do Diretório Distrital do PTB.

Após residir por 44 anos em Cochinho, Guilherme Petry Sobrinho faleceu no dia 8 de junho de 1953, com 73 anos de idade, sendo seu sepultamento muito comentado na época, inclusive com a presença de uma banda da localidade de Lagoa dos Três Cantos, do prefeito e vice-prefeito de Carazinho e líderes da bancada progressista da Câmara de Vereadores.

Assim, dar o nome de Rua Guilherme Petry Sobrinho, encontra plena justificativa nos motivos expostos, além de ser uma justa homenagem e reconhecimento a este cidadão que, como muitos outros, foram os pioneiros na

colonização de nosso Município, em épocas de muito sofrimento e extremas dificuldades, tornando-se merecedores de nosso respeito e admiração.

Solicita-se que o Projeto de Lei seja apreciado por esta Egrégia Câmara de Vereadores em regime ordinário, na forma e nos prazos legais, para que após discutida e votada, receba a aprovação dos(a) nobres colegas edis.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 11 de novembro de 2013.

IVANIR URBANO BORN

Vereador do PDT